

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2021

1 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove e trinta horas, na sala de
2 plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias,
3 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton
6 Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
7 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes
8 Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon
9 Santana Siqueira – Tesoureiro. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** A
10 Presidente comunica aos membros da diretoria a data do Seminário Administrativo – SEMAD
11 – do sistema Cofen/Coren's, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de abril do ano corrente e solicita
12 impreterivelmente a presença da diretoria no seminário. A presidente comunica que o projeto
13 da semana de enfermagem será submetido para apreciação da plenária do Cofen, entre os dias
14 12 – 16/04/202. Informa também, que serão abertos 15 processos fiscalizatórios, decorrente
15 das atividades de fiscalização da equipe da Força Nacional, jurídico ciente dos
16 desdobramentos. Informa também que no 20 de abril do corrente ano, das 14 às 18:00h, que
17 será oferecido através do CIOF – CES – EST CIOF/CES, um curso on-line a Comissão de
18 Orçamento, Finanças e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios – Conselho
19 Municipal de Saúde de Macapá – Gestão 2021, o qual a presidência desse regional coordena
20 as atividades no CMS de Macapá. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:**
21 Sem mensagem. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente
22 faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade. Deliberação: A ASSEX para os
23 procedimentos de praxes. **ITEM 5. E-MAIL DANIELLA VERGANI – CONVITE PARA**
24 **PARTICIPAR DO CURSO DE WORKSHOP COMPLIANCE;** A Presidente faz a leitura
25 do e-mail sobre a programação e objetivos do curso de workshop Compliance – Inteligência e
26 controles internos. A presidente informa que o Cofen já tem uma programação para essa
27 temática envolvendo o sistema Cofen/Corens, informa também que solicitou através de
28 memorando que os conselheiros realizassem suas devidas inscrições, através do e-mail

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

29 ofertado pelo Cofen. Sem discussão. Deliberação: Ao GAB para arquivamento. À ASSEX
30 para providência a lista dos conselheiros, chefes de departamentos e/ou colaboradores
31 inscritos no Programa de Integridade do Cofen e encaminhar a presidência. ITEM 6. E-
32 **MAIL DE NILO LAMY – ENCAMINHA CONVITE PARA CURSO ONLINE SOBRE**
33 **“ABORDAGEM MÉDICA AO LOCAL DO CRIME” TENDO INICIO EM 10/04/2021:**
34 A Presidente faz a leitura do e-mail sobre a programação curso online sobre “abordagem
35 médica ao local do crime” tendo início em 10/04/2021, para conhecimento e divulgação. Em
36 discussão: Sem discussão. Deliberação: Ao GAB para arquivamento. ITEM 7. E-MAIL
37 **EDUCAÇÃO ABEN – VEM SOLICITAR DIVULGAÇÃO SOBRE A PESQUISA**
38 **INTITULADA POTENCIALIDADES E DIFICULDADES NO ENSINO DE**
39 **ENFERMAGEM DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19:** A Presidente faz a leitura
40 do e-mail e informa sobre o apoio do regional sobre a pesquisa intitulada potencialidades e
41 dificuldades no ensino de enfermagem durante a pandemia de covid-19, para dar publicidade,
42 para conhecimento e divulgação. Em discussão: sem discussão. Deliberação: A ASCOME
43 para conhecimento e divulgação interna e colaboradores e posterior arquivamento junto ao
44 GAB. ITEM 8. E-MAIL ENVIADO AO SR. JOSÉ TEIXEIRA ENCAMINHANDO EM
45 **ANEXO OFICIO Nº 131/2021-GAB/PRES/COREN-AP E MEMORANDO Nº 037/2021-**
46 **DGEP-COREN-AP, EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 0466/2021 – GAB/PRES/COFEN:**
47 A Presidente faz a leitura do documento e-mail enviado ao sr. José Teixeira encaminhando em
48 anexo ofício nº 131/2021-GAB/PRES/COREN-AP, descrevendo o plano orçamentário
49 financeiro e gastos com percentual do planejamento fiscalizatório do regional. A presidente
50 informa que o orçamento de 2020 para fiscalização prevista foi de 3.549.265,49 (três milhões,
51 quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove
52 centavos), que deste valor, respeitando os regimentos legais, previstos 20% do orçamento no
53 valor de 709.853,10 (setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos),
54 destinados ao processo fiscalizatório deste regional. A presidente informa que durante o ano
55 de 2020, foi contingenciado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e
56 descontingenciados R\$ 200.000,00 (Duzentos mil), o que nos leva ao final do ano de 2020 a
57 execução do orçamento de R\$ 2.749.265,49 (Dois milhões setecentos e quarenta e nove mil,
58 duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$
59 549.853,10 (Quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove mil e dez

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

60 centavos) equivalente a 20% do orçamento para a fiscalização. Na execução anual o regional
61 arrecadou de R\$ 1.818.683,91 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e
62 três reais e noventa e um centavos), desta arrecadação que são valores reais executáveis,
63 foram gastos R\$ 229.067,86 (Duzentos e vinte e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis
64 centavos) totalizando em 12,60% do valor gasto com fiscalização. A presidente ressalta que
65 foi um ano atípico no estado do Amapá que enfrentamos (Apagão e Pandemia), por isso
66 refletindo nos valores da arrecadação. Em discussão: O conselheiro Donato Farias –
67 coordenador da Unidade de Fiscalização informa que está trabalhando do acompanhamento
68 comparativo do ano de 2020 e 2021, referente ao primeiro trimestre para realizar a prestação
69 de contas e execução das ações previstas para este primeiro semestre. Sabemos que o
70 planejamento de rotina para a fiscalização neste momento está sendo visto com cautelas para
71 a execução, dando prioridade as ações relacionadas a COVID-19. Ainda que ainda permanece
72 o afastamento das duas fiscais no regional. Deliberação: Ao DGEP e UFIS para conhecimento
73 do documento e encaminhamento do relatório do primeiro trimestre de 2021 à presidência até
74 o dia 26 de abril, para apreciação e aprovação em plenária. **ITEM 9. INFORMATIVO**
75 **SOBRE 3º CONGRESSO NACIONAL DE A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA EM**
76 **LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DATA PARA OCORRER EM 25 A 28 DE MAIO DE**
77 **2021 DAS 8H30 AS 12H30 E DAS 14H AS 18H:** A Presidente faz a leitura do documento
78 referente ao 3º congresso nacional de a atuação da assessoria jurídica em licitações e contratos, com
79 data para ocorrer em 25 a 28 de maio de 2021 das 8h30 às 18h, exclusivamente on-line, com
80 investimento de R\$ 2.990 reais por pessoa. Em discussão: A presidente informa que esse
81 investimento não poderá ser possível pelo Regional, em virtude dos contingenciamentos
82 realizados. Temos treinamentos programados pelos sistemas Cofen/Coren's que atenderá esta
83 demanda em nosso regional. Deliberação: Ao GAB para envio à Procuradoria e ASSEJUR
84 para conhecimento e posterior arquivamento. **ITEM 10. OFICIO Nº 016 –**
85 **GAB/DRF/MCA/AP – VEM ESCLARECER SOBRA A NATUREZA DO AUXILIO**
86 **FINANCEIRO EMERGENCIAL PAGO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LEI**
87 **2501/2020:** A presidente faz a leitura do documento Ofício nº 016 da Delegacia da Receita
88 Federal Sede em Macapá – o documento vem esclarecer sobra a natureza do auxílio
89 financeiro emergencial pago aos profissionais de saúde, pelo Governo do Estado do Amapá.
90 Informa que o documento explica que as verbas pagas aos profissionais de saúde que prestam
91 serviço ao Governo do Estado do Amapá, a título de auxílio financeiro emergencial, prevista

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

92 na Lei 2501/2020, é rendimento tributável e como tal deve ser informada na Declaração de
93 Imposto de Renda Pessoa Física 2021. Embora verificado que o Governo do Estado
94 considerou como rendimento isento, deve ser registrado que compete apenas à União legislar
95 sobre a definição dos rendimentos isentos e não tributáveis, e tal verba, sendo devida por
96 rendimento do trabalho, não encontra respaldo no regulamento do imposto de renda para ser
97 considerada como rendimento não tributável, ainda que a mesma conste na lei de criação
98 como de "caráter indenizatório". Desta forma, a delegacia da receita federal, solicita ao
99 Governo do Estado, por meio desta Procuradoria Geral do Estado-PGE para providenciar a
100 correção da DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) de forma que o
101 rendimento passe a ser considerado como rendimento tributável e os servidores que tenham
102 recebido o declarem corretamente na Declaração de IRPF do corrente ano. Em discussão: A
103 presidente informa que diante desse comunicado solicitou a divulgação mediante a ASCOME
104 realizasse ampla divulgação para a comunidade de saúde e em especial para os profissionais
105 da enfermagem. Diante dos Fatos comunica sobre a reunião realizada, no dia 03 de abril entre
106 Cofen/Coren com o senador Randolfe Rodrigues, sobre o Projeto de Lei – PL nº 1038/2021,
107 de sua autoria. O projeto aborda sobre a isenção dos plantões, recebidos pelos trabalhadores
108 da saúde durante a pandemia. Neste encontro foi solicitado o maior empenho do regional em
109 articular com o sistema Cofen e Coren's o apoio ao referido projeto de lei. A presidente
110 solicita que seja informado aos conselheiros e a ASCOME para ampla divulgação, o
111 conselheiro do Donato Farias da Costa ressalta a importância de ser divulgado entre os
112 profissionais de enfermagem, para conhecimento das ações do regional. Deliberação: A
113 ASCOME para ampla divulgação; Ao GAB para conhecimento dos conselheiros. **ITEM 11.**
114 **P2021001472 - CARTA DE INTENÇÃO DE COMPRA/VENDA - SR. EDUARDO**
115 **PINHEIRO VASQUES, VEM MANIFESTAR INTENÇÃO DE ADQUIRIR O**
116 **IMÓVEL DO COREN-AP LOCALIZADO NA AV. PROCÓPIO ROLA Nº 944 –**
117 **BAIRRO CENTRAL:** A presidente faz a leitura e apresentação da proposta referente a carta
118 de intenção de compra/venda - Sr. Eduardo Pinheiro Vasques, que vem manifestar intenção de
119 adquirir o imóvel do COREN-AP, localizado na Av. Procópio rola nº 944 – bairro central. O
120 conselheiro Kleverton informa que existe um PAD Nº2020000289, para a realização de
121 aluguel da antiga sede do Coren – AP, Estimado o valor do Alugue em R\$ 3.621,60 (Três mil
122 e seiscientos e vinte um reais e sessenta centavos), tendo em vista que em normativas legais

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

123 isso reflete a uma média no valor de 0,5% a 1% do valor do Imóvel, levando a estimar que o
124 valor de mercado do Imóvel Permeia entre R\$ 3.621.600,00 (Três milhões e seiscentos e vinte
125 um mil e seiscentas reais). Em discussão: O conselheiro Kleverton expões em manifestação
126 que, diante do cenário econômico caótico que o sistema imobiliário se encontra, as propostas
127 de Aluguel e de Reforma e ampliação da sede regional do Coren- AP antiga, apresenta
128 grandes dificuldades para disponibilizar recursos alocados pelo regional. O conselheiro
129 ressalta também, que o imóvel apresenta inconformidades quanto a legalização do seu registro
130 de título imobiliário, procedimento moroso e difícil de resolver. Sugere que a venda do
131 imóvel seja a melhor forma de otimizar os recursos e garantir melhorias dos programas
132 planejados pelo regional para a Enfermagem. A presidente sugere que esse assunto seja pauta
133 da ROP de Abril e seja posto em pauta as três propostas: 1 – Permanecer o aluguel, 2 –
134 Proposta de Venda e 3 – Reforma e Ampliação. Em votação: A diretoria aprova por
135 unanimidade a discussão da temática em ROP. Deliberação: AO GAB para inseri na ROP de
136 Abril. **ITEM 12. RELAÇÃO DE INSCRITOS SEM DIPLOMA DA ESCOLA APOENA**
137 **EM 2020:** A presidente faz a exposição da problemática quanto a situação dos formandos do
138 Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Apoena, que formaram em 2020. A
139 situação decorre da transição de razão social da empresa Escola Técnica Apoena para Escola
140 Oswaldo Cruz. Em 2020 a atual escola Oswaldo Cruz, procurou o regional para expor a
141 problemática da instituição em cadastrar o curso no SISTEC. O regional Amapá fez a
142 inscrição administrativa em 2020 de 24 formandos, contudo a preocupação da presidência
143 quanto ao andamento da inscrição definitiva destes profissionais, pois sem inscrição da escola
144 no SISTEC. Cabe lembrar que a RESOLUÇÃO COFEN 536/2017.ART.17. SEÇÃO I. § 2º.
145 Na hipótese de escola extinta o interessado deverá apresentar a competente “Certidão de
146 Inteiro Teor” expedida pelos Órgãos da Educação. O que ainda não foi entregue esta certidão.
147 Em discussão: Presidente solicita que esta situação seja encaminhada a ASSEJUR para
148 manifestação e parecer jurídico sobre a matéria. Em votação: diretoria acompanha a
149 solicitação da Presidência. Deliberação: À ASSEJUR para conhecimento e manifestação
150 jurídica no prazo de 5 dias. **ITEM 13. OFICIO CIRCULAR Nº 0072/2021-**
151 **GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 384/2021) – VEM INFORMAR QUE A**
152 **RESOLUÇÃO Nº 0662/2021, A QUAL ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 638 DE 08 DE**
153 **ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE**

154 **ENFERMAGEM, O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, FOI PUBLICADA NO**
155 **DOU Nº 58, PAGINA 125, SEÇÃO 1 DE 26 DE MARÇO DE 2021, BEM COMO SITIO**
156 **ELETRÔNICO DO COFEN:** A presidente faz a leitura da resolução nº 638 de 08 de abril
157 de 2020, e informa que os serviços de do sistema Deliberação Remota, deverão serem
158 realizadas de formas híbrida, por meio de SDR e de forma presencial, serão consideradas
159 sessões deliberativas ordinárias do Plenário do Cofen, em cuja ata será expressamente
160 consignada a informação de que as deliberações foram tomadas em ambiente virtual e em
161 ambiente presencial. Sem discussão. Deliberação: A ASSEX para conhecimento e
162 providências. **ITEM 14. MEMORANDO Nº 001/2021- COMISSÃO DE**
163 **LEVANTAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE TODOS OS BENS PERTENCENTES AO**
164 **ACERVO PATRIMONIAL DO COREN-AP (P202101566) –VEM ENCAMINHAR**
165 **RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE TODOS OS BENS**
166 **PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO CORENAP ELABORADO**
167 **APÓS DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 174 DE 02 DE SETEMBRO**
168 **DE 2019:** A presidente faz a leitura do memorando Nº 001/2021, encaminhado pela
169 Comissão de levantamento e localização de todos os bens pertencentes ao acervo patrimonial
170 do Coren-AP, encaminhado no dia 31 de Março de 2021, para o Gabinete da Presidência. O
171 relatório consta as respectivas metodologias utilizada para a valorização foram com base no
172 preço médio (três consultas) de mercado virtual, efetuando a reavaliação do bem de acordo
173 com seu estado de conservação, variando de 30% a 60% da média: **Item 1- Móveis EM USO**
174 Classificamos com "EM USO" os bens em bom estado de conservação e que estão sendo
175 utilizados pelos empregados públicos da sede atual, totalizando a quantidade de 368 bens,
176 desses utilizamos os valores das notas fiscais outros usamos a metodologia acima, **Item 2 —**
177 **Móveis inservíveis ociosos:** Os bens classificados como inservíveis ociosos encontram-se na
178 sede antiga, totalizando a quantidade de 56 bens, anexo II os bens estão em bom estado de
179 conservação. **Item 3 — Móveis inservíveis Antieconômicos:** Os bens com a classificação
180 citada classificados como inservíveis antieconômico encontram-se na antiga sede do Coren-
181 AP, sito Avenida Procópio Rola, 944, Centro, Macapá-AP, totalizando a quantidade de 2
182 (dois) bens. Classificamos desta forma por entender não se compensador a reforma desses,
183 isso porque os orçamentos para tanto atingem mais que 500% do valor estimado do bem. **Item**
184 **4 — Móveis inservíveis irrecuperáveis.** Os bens assim classificados também se encontram

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

185 na antiga sede, totalizando a quantidade de 13 bens. Verificado que os móveis encontrados
186 apresentam o estado deterioração avançado, já sem nenhuma condição de uso, desta forma
187 sugerimos os desfazimentos dos mesmos. Após conclusão no levantamento dos bens deste
188 Regional, "sugerimos". Que os móveis do "**Item 2 — Móveis inservíveis ociosos**", foi
189 sugerido que seja dado destinos aos mesmos através de doações ou demais formas deliberado
190 por esta Presidência ou Plenário, por motivo da não necessidade de uso por tempo
191 indeterminado destes móveis, uma vez que na aquisição da nova sede do Coren-AP foi
192 incluído também a aquisição de móveis a todos os setores, com isso, estes encontram-se em
193 desuso, podendo futuramente ser classificados como móveis inservíveis irrecuperáveis.
194 **Quanto aos bens do "Item no 3 Móveis inservíveis Antieconômicos"**, sugerimos que seja
195 providenciado o leilão dos bens, por motivo de ser classificado desta forma por entender não
196 se compensador a reforma dos mesmos, pois os orçamentos atingem mais que 50% do valor
197 estimado do bem. **Quanto aos móveis do "Item no 4 Móveis inservíveis: irrecuperáveis"**,
198 fez-se a sugestão do desfazimento destes bens pois encontram-se totalmente deteriorado sem
199 nenhuma condições de recuperação para uso. Contudo, que se faz necessário o destino aos
200 bens dos itens 2, 3 e 4 devido à necessidade de atualização no modulo SISPAT do sistema
201 Implanta, o qual regulamenta o controle de patrimônio de bens do Conselho Regional de
202 Enfermagem do Amapá. Vale frisar, que nos levantamentos foram realizados a localização e a
203 classificação dos bens de acordo com o Decreto no. 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe
204 sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente
205 adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e
206 fundacional. Em discussão: A presidente faz a observação dos seguintes itens: 1 - Observar o
207 valor atual do item do bebedouro Hoken em relação ao preço de mercado e especificação e o
208 mesmo item não foi encontrado na lista de bens em uso.; 2 - Propõe que os Móveis
209 inservíveis ociosos e os móveis inservíveis antieconômicos, sejam catalogados em lotes para
210 que seja iniciado os procedimentos de leilão dos mesmos. É importante observar que nos itens
211 de bem móveis antieconômicos seja feita a depreciação do valor, tendo em vista que os
212 mesmo não estão em uso, portanto utilizar a avaliação / cotação de custos para o conserto dos
213 bens e diminuir no valor previsto na planilha exposta por esta comissão; 3 – os itens que por
214 acaso não forem leiloados após o leilão partirão para o processo de doação; 4 – os bens
215 móveis irrecuperáveis que seja realizado os procedimentos dos termos de doação ou

216 desfazimento apropriado; 5 – Os procedimentos deverão ser separado, aberto PAD por
217 procedimento (bens para leilão/ bens para doação e etc) Em votação: diretoria acompanha por
218 unanimidade as observações feitas pela presidente e vota a favos dos tramites de cada item.
219 Deliberação: À Comissão de Levantamento e Localização de todos os bens Pertencentes ao
220 Acervo Patrimonial do Coren-AP para conhecimento e procedimentos necessários deliberados
221 nesta reunião. **ITEM 15. MEMORANDO Nº 006/2021 – DCDA/COREN-AP**
222 **(P2021000636) – VEM INFORMAR FATO OCORRIDO COM UM PROFISSIONAL**
223 **RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MATAPI QUANTO À**
224 **NEGATIVA NO ATENDIMENTO PRESENCIAL PELO SETOR DRC, CASO ESTE**
225 **VISTO PELA CHEFA DO DCDA COMO ATENDIMENTO NA**
226 **EXCEPCIONALIDADE;** Documento retirado de pauta pera melhor esclarecimento. **ITEM**
227 **16. MEMORANDO Nº 003/2021 – ASSEX/COREN-AP – VEM SOLICITAR A**
228 **ISENÇÃO DE ASSINATURA NO PONTO ELETRÔNICO DO REGIONAL AOS**
229 **EMPREGADOS PÚBLICOS DE CARGO COMISSIONADO LOTADOS NO**
230 **GABINETE DA PRESIDENTE (ASSESSORA EXECUTIVA, ASSESSORA DE**
231 **COMUNICAÇÃO, OUVIDORIA, CONTROLADORIA, PROCURADORIA, CHEFE**
232 **DE GABINETE, CHEFE DGEP E CHEFE DO DCDA);** A presidente faz a leitura do
233 documento. Tal solicitação está baseada na solicitação de dispensa da assinatura do ponto
234 eletrônico pelos cargos em comissão, tendo em vista que os mesmos são facultados pela
235 Decisão Coren-AP nº 26/2018, a qual dispensa o controle de ponto eletrônico. Ainda reforma
236 no documento que é entendimento pacificado nos tribunais superiores que os cargos
237 comissionados de livre nomeação e exoneração não se submetem ao controle da jornada de
238 trabalho, e por tal motivo, de igual forma não é possível o pagamento de horas
239 extraordinárias, eventualmente cumprida pelo ocupante do cargo. Em discussão: Conselheiro
240 Kleverton afirma que este assunto foi discutido ano passado e que poderia ser feito a
241 aplicação apenas como um banco de horas. Recomendaria que ficasse mantido os artigos da
242 Decisão Coren-AP, e ser formos tomar medidas de rever o previsto na decisão seria
243 interessante colocar em discussão na mesa dos trabalhadores do regional para que possa ser
244 feito uma nova discussão. Presidente afirma que ano passado em virtude da pandemia foi
245 deliberado a decisão da não obrigatoriedade da frequência do ponto eletrônico, isso ocorreu
246 devido aos decretos de trabalho remoto e que não foi possível manter as deliberação

Autorarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

247 anteriores com relação ao registro de ponto e sim da preenchimento de atividades remotas e
248 presenciais durante perdurar a pandemia e que esta situação deve ser revista para 2021 em
249 virtude das atividades ocorrerem até o momento de forma interna do regional e que apenas
250 alguns profissionais mantem-se em jornada de um turno de forma remota, não
251 comprometendo o registro em outro turno de trabalho; quanto ao registros especificamente
252 aos cargos em comissão deve ser previstos as recomendações do sistema Cofen; Presidente
253 sugere que o documento seja analisado pela ASSEJUR para emissão de parecer jurídico
254 quanto a legalidade. Em votação: Diretoria aprova por unanimidade a sugestão da presidência.
255 Deliberação: À ASSEJUR para conhecimento e emissão de parecer sobre a matéria, no prazo
256 de 10 dias. **ITEM 17. MEMORANDO Nº 030/2021 – CONTROLADORIA**
257 **GERAL/COREN-AP (P2021000921) – ENCAMINHA EM ANEXO PLANILHA DE**
258 **CONTRATOS VIGENTES EXERCÍCIO 2020/2021;** A Presidente faz a leitura da planilha
259 para acompanhamento dos contratos vigentes. Pelo exposto apresentando o regional consta
260 treze empresas contratadas, prestadoras de serviços com os seus respectivos contratos,
261 vigências, aditivos e fiscais e seus respectivos valores mensais. Lista dos respectivos
262 contratos: empresa de Correios e telégrafos do brasil; Vocetelecom LTDA; Volus tecnologia e
263 gestão de benefícios LTDA; Mastermaq Software LTDA; Incorp technology informática
264 LTDA; Imprensa Nacional; CIEE ; BIQ benefícios LTDA; Mapfre seguros em geral S/A;
265 Dinastia viagens e turismo; Meguins e Vasconcelos LDTA; LC de Souza Ultragás;
266 Distribuidora Aqua Salute Amapá LTDA; Detetizadora extermínio; Thyssenkurp elevadores;
267 Em discussão: Presidente informa que em análise a planilha ofertada, houveram renovações
268 de contratos e aditivos: Volus tecnologia e gestão de benefícios LTDA renovado , Mastermaq
269 Software LTDA aguardando o termo de renovação; Mapfre seguros em geral S/A renovado.
270 Temos outros Termos de Referência já com processos prontos aguardando CPL para a
271 conclusão dos mesmos. São eles: pequenos reparos; uniformes para os empregados públicos,
272 conselheiros e colaboradores; materiais de insumo e consumo; alimentos: manutenção
273 corretiva e preventiva de condicionadores de ar; e o processo da semana de enfermagem, este
274 aguardando plenária do Cofen; Sugiro agendar reunião técnica para definimos prioridades e
275 celeridade da conclusão dos processos. Em votação: diretoria acompanha a sugestão da
276 presidência. Deliberação: A ASSEX para agendar reunião com a Diretoria, CPL, Contratos e
277 Convenio e ASSEJUR. **ITEM 18. MEMORANDO Nº 038/2021-DAA/COREN-AP**

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

278 **(P2021000611) – CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO COFEN Nº 361/2019 QUE**
279 **TRATA ACERCA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, VEM**
280 **SOLICITAR A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE**
281 **CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO CORENAP;** Presidente faz a leitura do
282 documento. Em discussão: Presidente faz a menção da importância de criar esta comissão
283 para que possamos cumprir com os regimentos disposta pela Resolução Cofen nº 361/2009.
284 Sugere que os membros da comissão sejam indicados pela mesa de negociação dos
285 trabalhadores do regional para que o ato seja o mais democrático possível. Em votação:
286 diretoria acompanha a sugestão da presidência. Deliberação: Ao Presidente da Mesa de
287 Negociação dos Trabalhadores do Regional para conhecimento e indicação dos membros da
288 comissão. **ITEM 19. PAD2019000080 – REQUERIMENTO DE PROFISSIONAL**
289 **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUSA, INSCRIÇÃO 464081-AE**
290 **SOLICITANDO APRECIÇÃO DE SUA SITUAÇÃO JUNTO AO DRC EM**
291 **VIRTUDE DO REGISTRO DE AUXILIAR ESTA ATIVO;** Presidente faz a leitura do
292 documento. o documento versa sobre a solicitação de cancelamento de inscrição de auxiliar
293 de enfermagem da profissional Maria de Fátima Gonçalves de Sousa. A mesma afirma que
294 fez uma solicitação de cancelamento no mesmo período de inscrição para a categoria de
295 técnica de enfermagem e que até o momento não houve o cancelamento da inscrição de AE,
296 gerando uma dívida referente aos anos de 2011 a 2019. Constatam nos autos do processo uma
297 negociação de dívida em 2009 na categoria de AE. O DGEF reforça em seu despacho na folha
298 16 que não constam no prontuário da profissional comprovações sobre o pedido de
299 cancelamento do registro de AE, e solicita análise desta diretoria para que seja apresentado
300 uma decisão a respeito do caso e dos débitos. Em discussão: Conselheiro Kleverton solicita
301 análise da ASSEJUR para posterior análise desta diretoria. Em votação: aprovada solicitação
302 do conselheiro Kleverton. Deliberação: A ASSEJUR para a análise e parecer, no prazo de 15
303 dias. **INCLUSÃO DE PAUTA. ITEM 20: OFÍCIO CIRCULAR Nº**
304 **0069/2021/GAB/PRES. PAD Cofen nº 540/2019. DE 25 DE MARÇO DE 2021.**
305 **DECISÃO Cofen nº 020/2021 que trata da prorrogação do prazo de entrega do relatório**
306 **de gestão de 2020 e a prestação de contas anual de 2020 teve sua redação retificada.**
307 Presidente faz a leitura do documento. Consta a alteração das datas de entrega dos
308 instrumentos, aprovado a prorrogação de 31 de março de 2021 para 30 de Abril de 2021. E

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

309 solicita que os conselhos tomem as devidas providencias para o cumprimento dos prazos
310 tempestivamente. Em discussão: sem discussão. Deliberação: A Controladoria para
311 conhecimento e providências. EU, Dr. Donato Farias da Costa (_____),
312 presidi e secretariei esta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim,
313 pela Presidente Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr Kleverton
314 Ramon Santana Siqueira.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro